



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

## **Ato Informativo**

**ITEM – 27 – ANEXO – III da RN nº 001/2016**

Informo para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 27, do Anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício de 2017 atendeu ao portal da transparência e ao SICAP, publicando seus relatórios orçamentários, financeiros e gerencial.

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115 – Centro CEP: 57760-000  
CNPJ: 35.259.621/0001 - 79 Fone/Fax: (82) 3204-1158

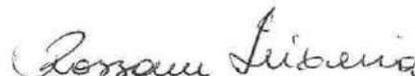
## **PORTARIA Nº. 20/2008**

A Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.6º, §1º, da Resolução nº. 54-A, de 14 de Agosto de 2006, do art. 2º, da Resolução nº. 61, de 17 de Setembro de 2007, tendo em vista a aprovação do candidato no último certame público realizado nesta cidade no dia 25 de novembro de 2007 e, considerando o conteúdo do **EDITAL** nº. 01/2007.

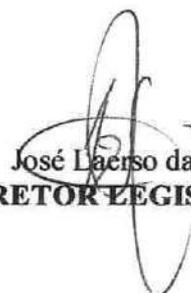
### **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, e em virtude de aprovação em concurso público **CLAUDEMY FRANCISCO DA SILVA**, para exercer o cargo de **VIGIA**.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Chã Preta, 02 de Abril de 2008.

  
Rossane de Melo Teixeira  
**-Presidente-**

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, em 02 de Abril de 2008 e afixada no mural desta Câmara e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial e jornal de grande circulação no município.

  
José Lacerdo da Silva  
**-DIRETOR LEGISLATIVO-**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP: 57760-000  
CNPJ: 35.259.621/0001 – 79 - Fone: (82) 3204-1158

---

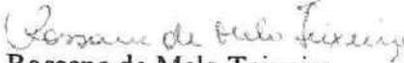
## PORTARIA N.º. 38/2008

A Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.6º, §1º, da Resolução n.º. 54-A, de 14 de Agosto de 2006, do art. 2º, da Resolução n.º. 61, de 17 de Setembro de 2007, tendo em vista a aprovação do candidato no último certame público realizado nesta cidade no dia 25 de novembro de 2007 e, considerando o conteúdo do **EDITAL** n.º. 01/2007.

### RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, e em virtude de aprovação em concurso público **MÁRCIO FRANCISCO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **VIGIA**.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Chã Preta, 27 de Junho de 2008.

  
Rossane de Melo Teixeira  
-Presidente-

Esta Portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, em 27 de Junho de 2008 e afixada no mural desta Câmara e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial e jornal de grande circulação no Município.

  
José Laerso da Silva  
-DIRETOR LEGISLATIVO-



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115 – Centro CEP: 57760-000  
CNPJ: 35.259.621/0001 - 79 Fone/Fax: (82) 3204-1158

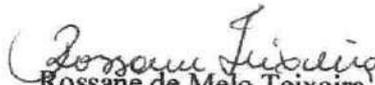
## PORTARIA Nº. 19/2008

A Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.6º, §1º, da Resolução nº. 54-A, de 14 de Agosto de 2006, do art. 2º, da Resolução nº. 61, de 17 de Setembro de 2007, tendo em vista a aprovação do candidato no último certame público realizado nesta cidade no dia 25 de novembro de 2007 e, considerando o conteúdo do EDITAL nº. 01/2007.

### RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, e em virtude de aprovação em concurso público **JOSÉ ADINAN HELENO DA SILVA**, para exercer o cargo de VIGIA.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Chã Preta, 02 de Abril de 2008.

  
Rossane de Melo Teixeira  
-Presidente-

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, em 02 de Abril de 2008 e afixada no mural desta Câmara e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial e jornal de grande circulação no município.

  
José Lacerda da Silva  
-DIRETOR LEGISLATIVO-



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES**

---

**Portaria n.º 01/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas prerrogativas atribuídas nos termos do que estabelece o art. 2º da Resolução n.º 79/2012, de 06 de Dezembro de 2012, e obedecendo instruções do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

**NOMEAR José Laerso da Silva**, portador do RG. 1.179.843 SSPAL e do CPF. 860.974.664-04 funcionário deste Poder Legislativo conforme Portaria n.º 28/90, de 28/12/1990, e modificada através da Portaria n.º 09/93, de 07/12/1993, para exercer o Cargo de **Controlador Interno**, a partir de 02/01/2013.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

*Ricardo de A. Tenório*  
Ricardo de Albuquerque Tenório  
**PRESIDENTE**

Publicada e Registrada na Secretaria desta Câmara Municipal de Chã Preta, em, 01 de Janeiro de 2013.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

**Item – 29 – anexo III – da RN 0012016**

O responsável pelo órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Chã Preta/AL apresenta o Relatório de Gestão sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2017, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

### **RELATÓRIO**

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através de orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de CHÃ PRETA/AL foi previsto e estimado seguindo as determinações e os critérios adotados conforme artigo, 29, inciso VI, da Constituição da Republica.

O Controle Interno considerou como base de cálculo as receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, 158 e art.159, da Constituição Federal.

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte.

No exercício de 2017, a Câmara Municipal de CHÃ PRETA/AL, apresentou um equilíbrio positivo, conforme resultados registrados nos anexos do Balanço para análises.

#### **DOS LIMITES:**

Verifica-se que o Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL, atendeu a todos os limites estabelecidos pelos artigos 29 e 29-A, e suas disposições, conforme demonstram os anexos do Balanço de 2017 em seus relatórios.

As contas anuais foram colocadas à disposição da população mediante publicação em mural do Legislativo conforme art. e art. 31 § 3º. Da Constituição O Federal, pelo período de 60 dias a contar de 26 de abril de 2017. E de acordo com nossos levantamentos não foi constatado nenhum questionamento ou denuncia sobre a legitimidade das mesmas ate o presente momento.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

### **PARECER**

Mediante análises minuciosa realizada na execução orçamentária, financeira e patrimonial no exercício financeiro de 2017, nos registros contábeis da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, ficou constatado que toda execução atendeu as determinações das Leis, tendo suporte legal em todos os termos, para desta forma sou pelo parecer favorável a aprovação dos balancetes e relatórios contábeis que consolidam todo processo final.

Chã Preta/AL – AL, 16 de abril de 2018.

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

ITEM - 30 – Anexo III da RN nº 001/2016

**Rol do Responsável pela Tesouraria**

<b>TESOUREIRO</b>	<b>CPF</b>	<b>PERÍODO GESTÃO</b>
José Sival Clemente da Silva	470.312.804-78	02/01/2017 a 31/12/2018

Chã Preta, 16 de Abril de 2018.

*Daniel Klínger de Melo Teixeira*

Daniel Klínger de Melo Teixeira

**PRESIDENTE**

CPF Nº 036.354.644-81

José Laerso da Silva

**CONTROLADOR INTERNO**

CPF Nº 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

Item – 31 – Anexo III – RN nº 001/2016

**RELAÇÃO DOS VEREADORES E VALORES DA VERBA DE  
GABINETE(VERBA IDENIZATÓRIA)**

Nº	NOME	CPF	VALOR ANUAL
01	Daniel Klinger de Melo Teixeira	036.354.644-81	R\$ 12.000,00
02	Denes Pereira de Queiroz	010.894.384-43	R\$ 12.000,00
03	Celso José Rebelo de Vasconcelos	293.453.754-49	R\$ 533,33
04	Expedito Jobson de V. Pedrosa	777.344.914-72	R\$ 12.000,00
05	José Sival Clemente da Silva	470.312.804-78	R\$ 12.000,00
06	Josivaldo Porangaba Florentino	019.778.504-21	R\$ 12.000,00
07	Marcos Antônio P. de Vasconcelos	216.069.864-49	R\$ 66,66
08	Valdecir Bezerra Torres	039.262.644-62	R\$ 12.000,00
09	Victor Sálvio Canuto Teixeira	049.893.114-50	R\$ 12.000,00
10	Sebastião Epifânio Pereira Simplicio	285.526.954-72	R\$ 12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>=====</b>	<b>R\$ 96.899,99</b>

Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 16 de Abril de 2017.

*Daniel Klinger de Melo Teixeira*  
Daniel Klinger de Melo Teixeira

**PRESIDENTE**

CPF Nº 036.354.644-81

**José Aldo Alves da Rocha**

**CONTADOR**

**CRC. 16.667/O-T-3-AL**

José Laerso da Silva

**CONTROLADOR INTERNO**

CPF Nº 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

Item – 32 – Anexo III – RN nº 001/2016

**RELAÇÃO DOS VEREADORES E VALORES DA VERBA DE  
GABINETE(VERBA IDENIZATÓRIA).**

Nº	FUNSIONÁRIOS	CPF	DATA DA NOMEAÇÃO
01	Maria Alice Rodrigues Holanda	803.386.074-04	08.06.1990
02	Maria José dos Santos	861.012.504-15	08.06.1990
03	Josineide Alves Barbosa	475.429.774-15	28.12.1990
04	Edivânia Maria da Conceição	019.914.924-05	20.12.1990
05	Josefa Maria da Silva Souza	024.340.284-89	28.12.1990
06	Cleudemy Francisco da Silva	052.583.524-55	02.04.2008
07	Márcio Francisco dos Santos	051.039.114-18	27.06.2008
08	José Adinan Heleno da Silva	052.655.794-00	02.04.2008
09	José Laerso da Silva	860.974.664-04	02.01.2013

Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 16 de Abril de 2017.

*Daniel Klinger de Melo Teixeira*

Daniel Klinger de Melo Teixeira

**PRESIDENTE**

CPF Nº 036.354.644-81



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

**DECLARAÇÃO**  
**Item – 33 – Anexo III da RN nº 001/2016**

Declaração para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 33 do Anexo III, da RN 001/2016, Em atendimento ao artigo 10, caput da Lei 5.604/94, - LOTCE/AL e art. 8º da Resolução nº 03/2001 – RITCE/AL que o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, do exercício de 2016, já estão anexados na referida Prestação de Contas, por serem peças integrantes da mesma, a qual vai ser utilizada para as análises conclusivas da Prestação de Contas de **2017**, quando será verificada a incorporação dos saldos anteriores conforme determina a legislação.

Câmara Municipal de Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klínger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

**CERTIDAO NEGATIVA**  
**Item – 34 – Anexo III da RN nº 001/2016**

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 34 do Anexo III, da RN 001/2016, Em obediência ao Artigo 09, Parágrafo IV, da LRF, que no exercício de 2017, foram realizadas audiências publicas, na sede deste Poder Legislativo e para comprovação enviaremos cópias de todas as Atas dentro do prazo concedido pelo artigo 2º da Resolução Normativa N º 001/2016 TC/AL.

Câmara Municipal de Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

**D E C L A R A Ç Ã O**  
Item 35 do anexo III da RN nº 0012016

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **Item 35 do anexo III, da RN001/2016**, em obediência ao artigo 29, inciso IV, da Constituição Federal, que o Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL, é composto de 13 (treze) vereadores, conforme estabelece a letra “c” do inciso IV da EC n.º 58/2009.

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

**DECLARAÇÃO**  
Item 36 do anexo III da RN nº 0012016

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item 36 do anexo III, da RN001/2016, que os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de **CHÃ PRETA/AL**, para o exercício de 2017, foram fixados de conformidade a determinações contidas no inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal.

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

**DECLARAÇÃO**  
Item 37 do anexo III da RN 001/2016

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao TCE/AL, em atendimento ao Item 37 do Anexo III da RN nº 001/2016, que Câmara Municipal de São José da Tapera/AL, cumpriu o limite de **5%** sobre a receita corrente líquida - RCL com os gastos com os subsídios dos vereadores, em atendimento ao artigo 29, inciso VII da Constituição Federal, conforme memória de cálculo apurada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, 6º bimestre que apresenta a Receita Corrente Líquida consolidada no exercício.

**Memória de cálculo:**

CRL:.....	R\$	16.245.691,72
SUBSIDIOS:.....	R\$	296.182,13
PERCENTUAL UTILIZADO:.....=		1.82%

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## DECLARAÇÃO

ITEM - 38 - Anexo III

Declaro para os fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **Item 38 do Anexo III da RN 001/2016**, em obediência a Emenda Constitucional nº 58/2009, de 23 de setembro de 2009, que alterou a redação do artigo 29 da Constituição Federal, que o Poder Legislativo do Município de CHÃ PRETA/AL, aplicou o percentual estabelecido no Inciso I do Artigo 29-A em consonância com as alterações introduzidas pela EC nº 58/2009, conforme memória de cálculo em anexo.

Chã Preta, 16 de Abril de 2018.

Daniel Klínger de Melo Teixeira

CPF Nº 036.354.644-81

**PRESIDENTE**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

**DECLARAÇÃO**

Item 39 do anexo III da RN 001/2016

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item 39 do anexo III, da RN n.º 001/2016, que a Câmara Municipal de CHÃ PRETA/AL, atendeu ao disposto do parágrafo 1.º do artigo, 29 da Constituição Federal, no tocante ao limite de gastos com a folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio dos seus Vereadores no exercício de 2017.

Memória de Calculo:

Especificação:	
Duodécimo recebido em 2017	<b>825.117,68</b>
<b>Gastos com pessoal:</b>	
Subsídios pagos aos vereadores	296.182,13
Folha dos Funcionários	275.082,16
<b>Total das despesas</b>	<b>571.264,29</b>
<b>Percentual aplicado %</b>	<b>69.23%</b>

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

**DECLARAÇÃO**  
**Item – 40 – Anexo III da RN nº 001/2016**

Declaração para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 40 do Anexo III, da RN 001/2016, Em obediência ao Artigo 49, da LC 101/2000, que o Poder Executivo apresentou sua Prestação de Contas relativas ao exercício de 2017, para este Poder Legislativo dentro do prazo normal, cumprindo as determinações da Lei.

Câmara Municipal de Chã Preta/AL, 30 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

**DECLARAÇÃO**  
**Item – 41 – Anexo III da RN nº 001/2016**

Declaração para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que em atendimento ao Item 41 do Anexo III, da RN 001/2016, Em atendimento ao artigo 13 da Lei 8.429/1992, que o Gestor deste Poder Legislativo apresentará sua Declaração de Bens Patrimonial dentro do concedido pelo artigo 2º da Resolução Normativa nº 0012016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em cumprimento da Lei.

Câmara Municipal de Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klínger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## DECLARAÇÃO

### ITEM - 42 – Anexo III RN nº 001/2016

Declaro para os fins que se fizerem necessários junto a Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **Item 42 do Anexo III da RN 001/2016**, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, não dispunha no Exercício de 2017 de site eletrônico para a disponibilização digital das informações de conformidade com o Art. 48, parágrafo único, Incisos I e III e Art.48-A da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e certifico que o site deste Poder Legislativo entrou em funcionamento desde 08 de Março de 2018, com o endereço eletrônico: [www.chapreta.al.leg.br](http://www.chapreta.al.leg.br), o qual está sendo cuidadosamente alimentado em atendimento a legislação em vigor.

Chã Preta, 16 de Abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
CPF Nº 036.354.644-81  
**PRESIDENTE**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

Mensagem nº 02/2018.

Em, 16 de abril de 2018.

A Excelentíssima Conselheira Presidenta;  
Do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;  
Dra Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque

Estamos enviando a essa Corte de Contas a **Prestação de Contas** da Câmara Municipal de **CHÃ PRETA/AL**, eferente o exercício financeiro de **2017**, elaborada de conformidade a legislação vigente, e contendo todas as peças, informações e documentos exigidos no item 01 da **Resolução Normativa n.º 001/2016, Anexo III**, desse Tribunal de Contas, em cumprimento as determinações das Leis.

Apresento a Vossa Excelência minhas considerações.

Atenciosamente.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

## **Relatório de Gestão**

**ITEM – 02 – ANEXO – III –RN 001/2016**

Mediante análises minuciosa feita na execução orçamentária e financeira realizada no exercício financeiro de 2017, dos registros contábeis da CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, Constatei que todos os procedimentos contábeis realizados no exercício atende as exigências e todas normativas da Lei Federal 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, analisei também todo documentação comprobatória de receitas e despesas que originaram os registros contábeis e verifique que estão todas em conformidade das determinações das leis, como também o atendimento aos limites exigidos pelo art. 29 e 29-A da Constituição Federal, desta forma sou pelo parecer favorável a aprovação dos balancetes e relatórios contábeis que consolidam todo processo final.

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

## QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Poder: 01 - LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

## 01.031.0001.1001 Construção, Reforma e/ ou Ampliação do Prédio do Poder Legislativo

3.4.4.9.0.51.91.00.00.0000 0010.00.000 OBRAS EM ANDAMENTO 5.000,00 Recursos Próprios

**Total: R\$ 5.000,00**

## 01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

3.3.1.9.0.04.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO 6.000,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.09.01.01.00.0000 0010.00.000 SALÁRIO-FAMÍLIA DOS SERVIDORES 1.550,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.01.01.00.0000 0010.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES 140.000,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.42.00.00.0000 0010.00.000 FÉRIAS INDENIZADAS 6.000,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.43.00.00.0000 0010.00.000 13º SALÁRIO 14.300,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.92.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 550,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.1.13.03.01.00.0000 0010.00.000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL 40.000,00 Recursos Próprios

3.3.2.9.0.21.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA 1.640,00 Recursos Próprios

3.3.2.9.0.22.99.00.00.0000 0010.00.000 DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA 1.360,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.14.14.00.00.0000 0010.00.000 DIÁRIAS NO PAIS 5.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 12.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.33.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.35.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 112.240,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.400,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.92.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.200,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.93.99.00.00.0000 0010.00.000 DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.600,00 Recursos Próprios

3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 10.000,00 Recursos Próprios

3.4.6.9.0.71.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA 7.890,00 Recursos Próprios

**Total: R\$ 400.730,00**

## 01.031.0001.2002 Manutenção das Atividades Parlamentares do Poder Legislativo

3.3.1.9.0.11.01.01.00.0000 0010.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES 220.000,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.13.02.01.00.0000 0010.00.000 INSS - SERVIDORES 47.520,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.14.14.00.00.0000 0010.00.000 DIÁRIAS NO PAIS 20.300,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.33.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 97.200,00 Recursos Próprios

**Total: R\$ 385.020,00**

## 01.031.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.3.1.9.0.11.01.01.00.0000 0010.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES 40.000,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.43.00.00.0000 0010.00.000 13º SALÁRIO 4.690,00 Recursos Próprios

3.3.1.9.1.13.03.01.00.0000 0010.00.000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL 10.000,00 Recursos Próprios

3.3.3.9.0.14.14.00.00.0000 0010.00.000 DIÁRIAS NO PAIS 2.000,00 Recursos Próprios

**Total: R\$ 56.690,00****Total da Unidade: R\$ 847.440,00****Total da Secretaria: R\$ 847.440,00**

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

<b>Poder: 01 - LEGISLATIVO</b>
--------------------------------

<b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>
-------------------------------------

<b>Total do Órgão: R\$ 847.440,00</b>
---------------------------------------

<b>Total do Poder: R\$ 847.440,00</b>
---------------------------------------

<b>Total: R\$ 847.440,00</b>
------------------------------

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 04 de 1 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.000,00 (Seis Mil Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>6.000,00</b>

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 6.000,00

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.35.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>6.000,00</b>

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

---

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 06 de 1 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de 9.000,00 (Nove Mil Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

9.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**9.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**9.000,00**

**Valor Total R\$**

**9.000,00**

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 9.000,00

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.43.00.00.0000 - 13º SALÁRIO

9.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**9.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**9.000,00**

**Valor Total R\$**

**9.000,00**

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

---

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 07 de 1 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de 9.000,00 (Nove Mil Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>9.000,00</b>

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 9.000,00

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.99.99.00.0000 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.42.00.00.0000 - FÉRIAS INDENIZADAS	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>9.000,00</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 08 de 1 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de 22.363,12 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais e Doze Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.01.01.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	13.008,73
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.354,39
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>22.363,12</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.363,12</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>22.363,12</b>

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 22.363,12

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.04.99.99.00.0000 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.09.01.01.00.0000 - SALÁRIO-FAMÍLIA DOS SERVIDORES	609,96
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.43.00.00.0000 - 13º SALÁRIO	5.300,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.03.01.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	13.453,16
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>22.363,12</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.363,12</b>
-----------------------------	------------------

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>22.363,12</b>
------------------------	------------------

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 09 de 1 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de 26.925,97 (Vinte e Seis Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.01.01.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	19.636,51
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.03.01.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	3.428,46
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>23.064,97</b>

#### 2002 - Manutenção das Atividades Parlamentares do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.02.01.00.0000 - INSS - SERVIDORES	3.861,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>3.861,00</b>

**Total da Unidade R\$ 26.925,97**

**Valor Total R\$ 26.925,97**

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 26.925,97

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.09.01.01.00.0000 - SALÁRIO-FAMÍLIA DOS SERVIDORES	424,97
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.2.9.0.21.99.00.00.0000 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	1.640,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>23.064,97</b>

## 2002 - Manutenção das Atividades Parlamentares do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.01.01.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	3.861,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>3.861,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.925,97</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>26.925,97</b>

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 10 de 1 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de 30.805,03 (Trinta Mil e Oitocentos e e Cinco Reais e e Três Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.01.01.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	21.184,12
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.03.01.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	3.635,26
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	126,65
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>24.946,03</b>

#### 2002 - Manutenção das Atividades Parlamentares do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.02.01.00.0000 - INSS - SERVIDORES	5.859,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>5.859,00</b>

**Total da Unidade R\$ 30.805,03**

**Valor Total R\$ 30.805,03**

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 30.805,03

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.09.01.01.00.0000 - SALÁRIO-FAMÍLIA DOS SERVIDORES	515,07

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.92.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.2.9.0.22.99.00.00.0000 - DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	1.360,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.14.00.00.0000 - DIÁRIAS NO PAIS	1.126,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.440,38
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.92.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.99.00.00.0000 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	163,75
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	510,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.4.6.9.0.71.99.00.00.0000 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	7.890,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>19.755,20</b>

## 2002 - Manutenção das Atividades Parlamentares do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.01.01.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	5.859,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.190,83
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>11.049,83</b>

**Total da Unidade R\$ 30.805,03**

**Valor Total R\$ 30.805,03**

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 11 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de 52.491,07 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.01.01.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	21.409,09
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.03.01.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	3.560,23
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.14.00.00.0000 - DIÁRIAS NO PAIS	650,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	932,75
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.99.00.00.0000 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>46.632,07</b>

#### 2002 - Manutenção das Atividades Parlamentares do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.02.01.00.0000 - INSS - SERVIDORES	5.859,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>5.859,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>52.491,07</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>52.491,07</b>

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 52.491,07

III - Superávit Financeiro 0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

## Dotações Anuladas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2002 - Manutenção das Atividades Parlamentares do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.14.00.00.0000 - DIÁRIAS NO PAIS	17.180,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.33.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.311,07
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>52.491,07</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>52.491,07</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>52.491,07</b>

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 12 de 1 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de 69.364,58 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinqüenta e Oito Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.01.01.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	19.250,37
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.1.13.03.01.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	3.422,55
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.14.14.00.00.0000 - DIÁRIAS NO PAIS	910,00
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.366,66
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.966,60
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.191,25
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.3.9.0.93.99.00.00.0000 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.454,02
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>46.561,45</b>

#### 2002 - Manutenção das Atividades Parlamentares do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.11.01.01.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	16.944,13
0010.00.000 - Recursos Próprios	
3.3.1.9.0.13.02.01.00.0000 - INSS - SERVIDORES	5.859,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>22.803,13</b>

**Total da Unidade R\$ 69.364,58**

**Valor Total R\$ 69.364,58**

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 69.364,58

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

#### 1001 - Construção, Reforma e/ ou Ampliação do Prédio do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.4.4.9.0.51.91.00.00.0000 - OBRAS EM ANDAMENTO

1.976,55

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**1.976,55**

#### 2002 - Manutenção das Atividades Parlamentares do Poder Legislativo

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.33.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

10.698,03

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**10.698,03**

#### 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.01.01.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES

40.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.0.11.43.00.00.0000 - 13º SALÁRIO

4.690,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.1.9.1.13.03.01.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL

10.000,00

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.3.9.0.14.14.00.00.0000 - DIÁRIAS NO PAIS

2.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**56.690,00**

**Total da Unidade R\$**

**69.364,58**

**Valor Total R\$**

**69.364,58**

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

## **DECLARAÇÃO**

**ITEM – 05 - ANEXO III da RN nº 001/2016**

Declaro sob as penas das Leis e para os fins que se faz necessário junto a esse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **item 05 do Anexo III** da RN n.º 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE Chã Preta/AL**, não realizou nenhum das modalidades de transposição, remanejamento ou transferência de recursos no exercício financeiro de 2017.

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

## **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Item 06 do anexo III da RN nº 001/2016

Em, 31 de dezembro de 2017, no ato de encerramento do expediente, os abaixo assinados designados pelo Sr. **Daniel Klinger de Melo Teixeira**, presidente deste Poder Legislativo de acordo com a Legislação em vigor, procedeu à verificação se existia valores na Tesouraria da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, após exame minucioso dos documentos de Receitas e Despesas e de conformidade seus registros, ficou constatado que não existia nenhuma disponibilidade financeira:

CAIXA.....	R\$	0,00
EM BANCOS:- conforme resumo das contas bancárias.....	R\$	36,60
Total:.....	R\$	<b><u>36,60</u></b>

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04

José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CPF 093.312.122-91  
CRC 16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SADOS BANCÁRIOS**

**ITEM – 07 – ANEXO – III – RN 001/2016**

Conta	Agencia	Saldo em, 31/12/2016	Saldo em, 31/12/2017
5.989-7 BB	4368-0	0,36	36,60
231-9 CEF	1133	30,91	0,00
Total	-	6,29	36,60

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04

José Aldo Alves da Rocha  
Contador  
CPF 093.312.122-91  
CRC 16.667/O-T-3-AL

**Correntista**

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE**  
 Agência (prefixo/dv): **0110-4**      GS: **03**      Conta nº / dv: **11.451-0**  
 Data da abertura: **30.03.1990**      CNPJ: **35.259.621/0001-79**      Posição: **Novembro / 2017**      Data da emissão: **15.01.2018**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Letra	Barro	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
03.02.2017		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

BANCO DO BRASIL

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

Agencia: 110 - 4 VICOSA

Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

15/01/2018 Pag.: 1

Conta: 11.451 - 0 CAMARA MUNICIPAL DE CHA P

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc.	IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2017	Saldo anterior	36,52						10,331769
31/12/2017	Saldo atual	36,60						10,331769



**Correntista**

**Nome** CAMARA MUNICIPAL DE  
**Agência (prefixo/dv)** 0110-4 GS 03 11.451-0  
**Data de abertura** 30.03.1990  
**CNPJ** 35.259.621/0001-79  
**Posição** Novembro / 2017  
**Data da emissão** 15.01.2018

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
03.02.2017		Saldo anterior						0,00



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

1133600012

1133/006/00000231-9

CAMARA MUNICIPAL DE CHA PRETA

de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)
20/12/2017	000001	CRED TED	→70.292,96C 71.585,71C
20/12/2017	327548	TEV MESM T	- 1.017,41D 70.568,30C
20/12/2017	327583	TEV MESM T	- 675,51D 69.892,79C
20/12/2017	327609	TEV MESM T	- 2.233,61D 67.659,18C
20/12/2017	327656	TEV MESM T	- 1.852,84D 65.806,34C
20/12/2017	327715	TEV MESM T	- 1.863,24D 63.943,10C
20/12/2017	327749	TEV MESM T	- 695,47D 63.247,63C
20/12/2017	327780	TEV MESM T	- 715,35D 62.532,28C
20/12/2017	327817	TEV MESM T	- 3.325,00D 59.207,28C
20/12/2017	327842	TEV MESM T	- 2.262,12D 56.945,16C
20/12/2017	327873	TEV MESM T	- 1.728,51D 55.216,65C
20/12/2017	327897	TEV MESM T	- 2.896,30D 52.320,35C
20/12/2017	327932	TEV MESM T	- 1.067,36D 51.252,99C
20/12/2017	327978	TEV MESM T	- 724,99D 50.528,00C
20/12/2017	327994	TEV MESM T	- 4.000,00D 46.528,00C
20/12/2017	328020	TEV MESM T	- 2.896,30D 43.631,70C
20/12/2017	328055	TEV MESM T	- 2.112,33D 41.519,37C
20/12/2017	328094	TEV MESM T	- 2.042,20D 39.477,17C
20/12/2017	328125	TEV MESM T	- 2.384,96D 37.092,21C
20/12/2017	328182	TEV MESM T	- 3.325,00D 33.767,21C
20/12/2017	328241	TEV MESM T	- 804,64D 32.962,57C
20/12/2017	328304	TEV MESM T	- 2.180,95D 30.781,62C
20/12/2017	328352	TEV MESM T	- 2.896,30D 27.885,32C
20/12/2017	396002 -	TEV MESM T	- 250,00D 27.635,32C
21/12/2017	028072	DOC ELET E	- 30,00D 27.605,32C
21/12/2017	123165	PAG FONE	- 113,11D 27.492,21C
21/12/2017	123168	PG LUZ/GAS	- 62,89D 27.429,32C
21/12/2017	206199 -	PAG BOLETO	- 300,00D 27.129,32C
21/12/2017	000000	DEB.AUTOR.	- 8.142,85D 18.986,47C
21/12/2017	077625	TEV MESM T	- 285,00D 18.701,47C
21/12/2017	077657 -	TEV MESM T	- 1.552,53D 17.148,94C
21/12/2017	116882	TEV MESM T	- 650,00D 16.498,94C
21/12/2017	143512	TEV MESM T	- 416,00D 16.082,94C
21/12/2017	207509	TEV MESM T	- 616,24D 15.466,70C
21/12/2017	208693	TEV MESM T	- 250,00D 15.216,70C
21/12/2017	028072	DOC/TEDELETRONICO	- 8,65D 15.208,05C
26/12/2017	035778	DOC ELET E	- 365,00D 14.843,05C
26/12/2017	035779	DOC ELET E	- 436,77D 14.406,28C
26/12/2017	091258	PAG BOLETO	- 100,00D 14.306,28C
26/12/2017	128115	ENVIO TED	- 5.398,30D 8.907,98C
26/12/2017	128839	ENVIO TED	- 5.859,00D 3.048,98C
26/12/2017	035778	DOC/TEDELETRONICO	- 8,65D 3.040,33C

69

26/12/2017	035779	DOC/TEDELETRONICO	- 8,65D	3.031,68C
26/12/2017	128115	DGC/TED ELETRONICO	- 8,65D	3.023,03C
26/12/2017	128839	DOC/TED ELETRONICO	- 8,65D	3.014,38C
26/12/2017	000000	MANUT CTA	42,00D	2.972,38C
28/12/2017	298268	TEV MESM T	- 130,00D	2.842,38C
28/12/2017	298294	TEV MESM T	- 837,78D	2.004,60C
28/12/2017	298299	TEV MESM T	- 1.000,00D	1.004,60C
28/12/2017	298307	TEV MESM T	- 150,00D	854,60C
28/12/2017	298310	TEV MESM T	- 208,00D	646,60C
28/12/2017	298326	TEV MESM T	- 130,00D	516,60C
28/12/2017	298351	TEV MESM T	- 516,60D	0,00
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		0,00



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

1133600012

1133/006/00000231-9

CAMARA MUNICIPAL DE CHA PRETA

de: 01/11/2017 até: 30/11/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
20/11/2017	000001	CRED TED	50.000,00C	53.839,87C
20/11/2017	645649	CRED TEV	17.142,96C	70.982,83C
20/11/2017	721212	TEV MESM T	2.896,30D	68.086,53C
20/11/2017	721227	TEV MESM T	4.000,00D	64.086,53C
20/11/2017	721249	TEV MESM T	2.896,30D	61.190,23C
20/11/2017	721271	TEV MESM T	1.024,85D	60.165,38C
20/11/2017	721292	TEV MESM T	1.852,84D	58.312,54C
20/11/2017	721311	TEV MESM T	804,64D	57.507,90C
20/11/2017	721335	TEV MESM T	695,47D	56.812,43C
20/11/2017	721356	TEV MESM T	3.325,00D	53.487,43C
20/11/2017	721380	TEV MESM T	2.042,20D	51.445,23C
20/11/2017	721394	TEV MESM T	2.896,30D	48.548,93C
20/11/2017	721413	TEV MESM T	2.262,12D	46.286,81C
20/11/2017	721425	TEV MESM T	5.587,67D	40.699,14C
20/11/2017	721445	TEV MESM T	676,51D	40.022,63C
20/11/2017	721458	TEV MESM T	2.896,30D	37.126,33C
20/11/2017	721472	TEV MESM T	1.017,41D	36.108,92C
20/11/2017	721498	TEV MESM T	724,99D	35.383,93C
20/11/2017	721511	TEV MESM T	3.325,00D	32.058,93C
20/11/2017	721527	TEV MESM T	1.728,51D	30.330,42C
20/11/2017	721540	TEV MESM T	715,35D	29.615,07C
20/11/2017	721560	TEV MESM T	2.112,33D	27.502,74C
20/11/2017	721576	TEV MESM T	1.863,24D	25.639,50C
20/11/2017	721601	TEV MESM T	2.180,95D	23.458,55C
21/11/2017	000000	DEB.AUTOR.	8.142,85D	15.315,70C
21/11/2017	218186	TEV MESM T	250,00D	15.065,70C
23/11/2017	205753	TEV MESM T	650,00D	14.415,70C
27/11/2017	000000	MANUT CTA	42,00D	14.373,70C
28/11/2017	030825	DOC ELET E	350,00D	14.023,70C
28/11/2017	030828	DOC ELET E	30,00D	13.993,70C
28/11/2017	251621	PAG BOLETO	100,00D	13.893,70C
28/11/2017	251657	PAG BOLETO	300,00D	13.593,70C
28/11/2017	732807	PG LUZ/GAS	73,84D	13.519,86C
28/11/2017	732810	PAG FONE	93,66D	13.426,20C
28/11/2017	149391	ENVIO TED	5.613,11D	7.813,09C
28/11/2017	150831	ENVIO TED	5.859,00D	1.954,09C
28/11/2017	030825	DOC/TEDELETRONICO	8,65D	1.945,44C
28/11/2017	030828	DOC/TEDELETRONICO	8,65D	1.936,79C
28/11/2017	149391	DOC/TED ELETROICO	8,65D	1.928,14C
28/11/2017	150831	DOC/TED ELETROICO	8,65D	1.919,49C
29/11/2017	138321	ENVIO TED	538,09D	1.381,40C
29/11/2017	290052	TEV MESM T	80,00D	1.301,40C

09/01/2018

GovConta Caixa

29/11/2017	138321	--	DCC/TED ELETRONICO	8,65D	1.292,75C
30/11/2017	-		Saldo Atualizado		1.292,75C

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
 Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
 Bairro: CENTRO

**Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada**  
**Lei Nº 4.320/64**  
**Período: Dezembro/2017**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA</b>					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	842.926,55	0,00	842.926,55	842.926,48	0,07
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	571.264,29	0,00	571.264,29	571.264,29	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	571.264,29	0,00	571.264,29	571.264,29	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	461.712,95	0,00	461.712,95	461.712,95	0,00
3.1.9.0.11.01.00.00.0000 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	461.712,95	0,00	461.712,95	461.712,95	0,00
3.1.9.0.11.01.01.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	461.712,95	0,00	461.712,95	461.712,95	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.958,00	0,00	68.958,00	68.958,00	0,00
3.1.9.0.13.02.00.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	68.958,00	0,00	68.958,00	68.958,00	0,00
3.1.9.0.13.02.01.00.0000 INSS - SERVIDORES	68.958,00	0,00	68.958,00	68.958,00	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM	40.593,34	0,00	40.593,34	40.593,34	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ	40.593,34	0,00	40.593,34	40.593,34	0,00
3.1.9.1.13.03.00.00.0000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	40.593,34	0,00	40.593,34	40.593,34	0,00
3.1.9.1.13.03.01.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO	40.593,34	0,00	40.593,34	40.593,34	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.662,26	0,00	271.662,26	271.662,19	0,07
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	271.662,26	0,00	271.662,26	271.662,19	0,07
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.554,00	0,00	8.554,00	8.554,00	0,00
3.3.9.0.14.14.00.00.0000 DIÁRIAS NO PAIS	8.554,00	0,00	8.554,00	8.554,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	62.721,05	0,00	62.721,05	62.721,05	0,00
3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	62.721,05	0,00	62.721,05	62.721,05	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.000,07	0,00	46.000,07	46.000,00	0,07
3.3.9.0.33.99.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.000,07	0,00	46.000,07	46.000,00	0,07
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	127.333,25	0,00	127.333,25	127.333,25	0,00
3.3.9.0.36.99.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	127.333,25	0,00	127.333,25	127.333,25	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	24.083,62	0,00	24.083,62	24.083,62	0,00
3.3.9.0.39.99.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	24.083,62	0,00	24.083,62	24.083,62	0,00
3.3.9.0.39.99.99.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI	24.083,62	0,00	24.083,62	24.083,62	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.970,27	0,00	2.970,27	2.970,27	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
 Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
 Bairro: CENTRO

**Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada**  
**Lei Nº 4.320/64**  
**Período: Dezembro/2017**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.9.0.93.99.00.00.0000	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.970,27	0,00	2.970,27	2.970,27	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	4.513,45	0,00	4.513,45	1.490,00	3.023,45
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	4.513,45	0,00	4.513,45	1.490,00	3.023,45
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.513,45	0,00	4.513,45	1.490,00	3.023,45
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.023,45	0,00	3.023,45	0,00	3.023,45
4.4.9.0.51.91.00.00.0000	OBRAS EM ANDAMENTO	3.023,45	0,00	3.023,45	0,00	3.023,45
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.490,00	0,00	1.490,00	1.490,00	0,00
4.4.9.0.52.99.00.00.0000	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.490,00	0,00	1.490,00	1.490,00	0,00
	<b>SOMA R\$</b>	<b>847.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>847.440,00</b>	<b>844.416,48</b>	<b>3.023,52</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>847.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>847.440,00</b>	<b>844.416,48</b>	<b>3.023,52</b>

\_\_\_\_\_  
**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
 PRESIDENTE  
 036.354.644-81

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LAERSON DA SILVA**  
 CONTROLADOR INTERNO  
 860.974.664-04

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA**  
 CONTADOR  
 CRC.16.667/O-T-3-AL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balço 2017

**Anexo XII - Balço Orçamentário  
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2017

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Previsão Inicial (a)</b>	<b>Previsão Atualizada (b)</b>	<b>Receitas Atualizadas (c)</b>	<b>Saldo (d) = (c - b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16,24</b>	<b>16,24</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	16,24	16,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDÚSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16,24</b>	<b>16,24</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS MOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS MOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16,24</b>	<b>16,24</b>
<b>DÉFICIT (VII)</b>	<b>847.440,00</b>	<b>847.440,00</b>	<b>844.400,24</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>847.440,00</b>	<b>847.440,00</b>	<b>844.416,48</b>	<b>-3.023,52</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanco 2017

## Anexo XII - Balanco Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

		0,00	0,00	0,00	0,00	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS						
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Dotação Inicial (e)</b>	<b>Dotação Atualizada (f)</b>	<b>Despesas Empenhadas (g)</b>	<b>Despesas Liquidadas (h)</b>	<b>Despesas Pagas (i)</b>	<b>Saldo da Dotação (j) = (f - g)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>824.550,00</b>	<b>842.926,55</b>	<b>842.926,48</b>	<b>842.926,48</b>	<b>842.926,48</b>	<b>0,07</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.610,00	571.264,29	571.264,29	571.264,29	571.264,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.940,00	271.662,26	271.662,19	271.662,19	271.662,19	0,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>15.000,00</b>	<b>4.513,45</b>	<b>1.490,00</b>	<b>1.490,00</b>	<b>1.490,00</b>	<b>3.023,45</b>
INVESTIMENTOS	15.000,00	4.513,45	1.490,00	1.490,00	1.490,00	3.023,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>839.550,00</b>	<b>847.440,00</b>	<b>844.416,48</b>	<b>844.416,48</b>	<b>844.416,48</b>	<b>3.023,52</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)</b>	<b>7.890,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	7.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	7.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>847.440,00</b>	<b>847.440,00</b>	<b>844.416,48</b>	<b>844.416,48</b>	<b>844.416,48</b>	<b>3.023,52</b>
<b>SUPERÁVIT (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>847.440,00</b>	<b>847.440,00</b>	<b>844.416,48</b>	<b>844.416,48</b>	<b>844.416,48</b>	<b>3.023,52</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESA	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.700,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.700,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>0,00</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

DESPESA	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanco 2017

## Anexo XII - Balanco Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE  
036.354.644-81

---

**JOSÉ LAERSO DA SILVA**  
CONTROLADOR INTERNO  
860.974.664-04

---

**JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA**  
CONTADOR  
CRC.16.667/O-T-3-AL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

## Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>16,24</b>	<b>0,00</b>
<b>Ordinária</b>	<b>16,24</b>	<b>0,00</b>
MDE	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens	0,00	0,00
MDE Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
MDE Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
Superávit Financeiro, do Exercício (Exceto Educação, FUNDEB	0,00	0,00
Recursos Próprios	16,24	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ASPS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação	0,00	0,00
Outras Receitas destinadas à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

## Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	0,00
ASPS Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito Destinado à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escol. PNATE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac.I de Alimentação Escolar PNAE	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>827.180,42</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	827.180,42	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>157.850,76</b>	<b>0,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	157.850,76	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>31,27</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	31,27	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>985.078,69</b>	<b>0,00</b>

<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>844.416,48</b>	<b>0,00</b>
<b>Ordinária</b>	<b>844.416,48</b>	<b>0,00</b>
MDE	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens	0,00	0,00
MDE Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
MDE Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
Superávit Financeiro, do Exercício (Exceto Educação, FUNDEB	0,00	0,00
Recursos Próprios	844.416,48	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ASPS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação	0,00	0,00
Outras Receitas destinadas à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

## Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	0,00
ASPS Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito Destinado à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escol. PNATE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac.I de Alimentação Escolar PNAE	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>140.625,61</b>	<b>0,00</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	30,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	140.595,61	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>36,60</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	36,60	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>985.078,69</b>	<b>0,00</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

**Anexo XIII - Balanço Financeiro**  
**Lei Nº 4.320/64**  
**Período: Dezembro/2017**

---

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE  
036.354.644-81

---

**JOSÉ LAERSON DA SILVA**  
CONTROLADOR INTERNO  
860.974.664-04

---

**JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA**  
CONTADOR  
CRC.16.667/O-T-3-AL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	36,60	31,27
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>36,60</b>	<b>31,27</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	3.229,00	1.739,00
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>3.229,00</b>	<b>1.739,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.265,60</b>	<b>1.770,27</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.375,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.801,00	103.100,91
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.801,00</b>	<b>105.475,91</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.464,60	-103.705,64

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanco 2017

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.464,60</b>	<b>-103.705,64</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.265,60</b>	<b>1.770,27</b>

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	36,60	31,27
Ativo Permanente	3.229,00	1.739,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.265,60</b>	<b>1.770,27</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	1.801,00	105.475,91
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.801,00</b>	<b>105.475,91</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>1.464,60</b>	<b>-103.705,64</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual	Exercício Anterior
0010.00.000	Recursos Próprios	36,60	31,27
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-1.801,00	-105.475,91
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>-1.764,40</b>	<b>-105.444,64</b>

---

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA  
PRESIDENTE  
036.354.644-81

---

JOSÉ LAERSO DA SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
860.974.664-04

---

JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA  
CONTADOR  
CRC.16.667/O-T-3-AL

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Lei Nº 4.320/64**  
**Período: Dezembro/2017**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>16,24</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	16,24	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>827.180,42</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	827.180,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Lei Nº 4.320/64**  
**Período: Dezembro/2017**

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>120.930,06</b>	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	120.930,06	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>948.126,72</b>	<b>0,00</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS****Exercício Atual****Exercício Anterior**

<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>571.264,29</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	461.712,95	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	109.551,34	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGO	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Lei Nº 4.320/64**  
**Período: Dezembro/2017**

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>268.721,92</b>	<b>0,00</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	62.721,05	0,00
SERVIÇOS	206.000,87	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.970,27</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.970,27	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>842.956,48</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>105.170,24</b>	<b>0,00</b>

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Lei Nº 4.320/64**  
**Período: Dezembro/2017**

---

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE  
036.354.644-81

---

**JOSÉ LAERSON DA SILVA**  
CONTROLADOR INTERNO  
860.974.664-04

---

**JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA**  
CONTADOR  
CRC.16.667/O-T-3-AL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanco 2017

**Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante  
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2017

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	461.712,95	461.712,95	0,00	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	109.551,34	109.551,34	0,00	0,00
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORiar - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.375,00	0,00	261.657,92	261.657,92	2.375,00	0,00
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanco 2017

**Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante  
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2017

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS	103.100,91	86.708,50	157.850,76	140.595,61	205.263,56	1.801,00
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	11.524,27	11.524,27	0,00	0,00
		<b>105.475,91</b>	<b>86.708,50</b>	<b>1.002.297,24</b>	<b>985.042,09</b>	<b>207.638,56</b>	<b>1.801,00</b>

---

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE  
036.354.644-81

---

**JOSÉ LAERSON DA SILVA**  
CONTROLADOR INTERNO  
860.974.664-04

---

**JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA**  
CONTADOR  
CRC.16.667/O-T-3-AL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	<b>827.196,66</b>	<b>0,00</b>
Receitas derivadas e originárias	16,24	0,00
Transferências correntes recebidas	827.180,42	0,00
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>686.565,72</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e demais despesas	686.565,72	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>140.630,94</b>	<b>0,00</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>1.490,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de ativo não circulante	1.490,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-1.490,00</b>	<b>0,00</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>139.140,94</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e Equivalentes de caixa inicial</b>	<b>31,27</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e Equivalente de caixa final</b>	<b>36,60</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>16,24</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	16,24	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>16,24</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>827.180,42</b>	<b>0,00</b>
Intergovernamentais	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2017

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	827.180,42	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>827.180,42</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Legislativo	686.565,72	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2017**

Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contigência	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>686.565,72</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CNPJ: 35.259.621/0001-79  
Rua: CEL. JOSÉ TEIXEIRA, S/N  
Bairro: CENTRO

Balanço 2017

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE  
036.354.644-81

---

**JOSÉ LAERSON DA SILVA**  
CONTROLADOR INTERNO  
860.974.664-04

---

**JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA**  
CONTADOR  
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA -  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	DESPESAS EXECUTADAS COM PESSOAL	
	DESPESAS EXECUTADAS - (Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	571.264,29	0,00
Pessoal Ativo	571.264,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculado	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	571.264,29	0,00

<b><u>DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	18.080.612,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	571.264,29	3,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.084.836,78	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.030.594,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	976.353,10	5,40

**FONTE:**

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE  
036.354.644-81

**JOSÉ LAERSO DA SILVA**  
CONTROLADOR INTERNO  
860.974.664-04

**JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA**  
CONTADOR  
CRC.16.667/O-T-3-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF- Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	36,60	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.801,00
Caixa	0,00	Depósitos	1.801,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	36,60	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	1.764,40	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	—
<b>TOTAL</b>	<b>1.801,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.801,00</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = II - III			—

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	—
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			—

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE  
036.354.644-81

**JOSÉ LAERSON DA SILVA**  
CONTROLADOR INTERNO  
860.974.664-04

**JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA**  
CONTADOR  
CRC.16.667/O-T-3-AL

---

**DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA**  
PRESIDENTE  
036.354.644-81

---

**JOSÉ LAERSON DA SILVA**  
CONTROLADOR INTERNO  
860.974.664-04

---

**JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA**  
CONTADOR  
CRC.16.667/O-T-3-AL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

## **NOTA INFORMATIVA**

### **IETM – 17 – ANEXO – III**

Informo para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao Item 17 do Anexo III da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE Chã Preta/AL**, no exercício financeiro de 2017, não adquiriu nenhum equipamento ou material permanente, como também não realizou nenhuma construção, portanto não se fez necessário o inventário de bens moveis e imóveis adquiridos ou construídos no exercício de 2017.

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

## **NOTA INFORMATIVA**

### **ITEM – 18 – ANEXO - III**

Informo para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao Item 18 do Anexo III da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE Chã Preta/AL**, não tem almoxarifado para guarda de bens, considerando que os bens, ou seja, equipamentos e mobiliários existentes, esta sendo utilizados para melhor comodidade e produção funcional desta Casa Legislativa.

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

## **DECLARAÇÃO**

### **ITEM – 19 – ANEXO III**

Declaro para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 19 do anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE Chã Preta/AL**, no exercício financeiro de 2017, não concedeu adiantamentos de espécie nenhuma seja a que título for.

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua: Cel. José Teixeira, s/n Centro Chã Preta CEP 577.760.000  
CNPJ 35.259.621/0001-79

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**ITEM – 20 – ANEXO - III**

Certifico para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em atendimento ao **Item 20 do Anexo III** da RN 001/2016, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no exercício financeiro de 2017, não registrou nenhum restos a pagar, portanto não tem relação.

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
Controlador Interno  
CPF 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## DECLARAÇÃO

ITEM - 21 - Anexo III

Declaro sob as penas das Lei e para os fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **Item 21 do Anexo III da RN 001/2016**, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, não realizou nenhum Processo Licitatório no Exercício de 2017.

Chã Preta, 16 de Abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira

**PRESIDENTE**

CPF Nº 036.354.644-81

José Laerso da Silva

**CONTROLADOR INTERNO**

CPF Nº 860.974.664-04



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

Rua cel. Jose Teixeira. s/n – Centro – CEP: 57.760-000.  
CNPJ nº. 35.259.621/0001-79 – Fone/Fax: (82) 3204.1132

E-mail: [cha\\_preta\\_al@hotmail.com](mailto:cha_preta_al@hotmail.com)

---

Item 22– anexo – III - da RN 001/2016

Declara para os fins que se faz necessário junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao Item – 22, **do anexo III**, da Resolução Normativa n.º 001/2016. Art. 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações Conf. o artigo 2º da RN 001/2016 que concede mais 30 dias para o atendimento.

Chã Preta/AL, 31 de dezembro de 2017.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente  
CPF 036.354.644-81

Jose Laerso da Silva  
Controlador Interno.  
CPF 860.974.664-04

José Aldo A. da Rocha  
Contador  
CPF 093.312.122-91  
CRC 16.667/AL



ESTADO DE ALAGOAS

## Câmara Municipal de Chã Preta

PORTARIA Nº 08/90, de 08 de junho de 1990.

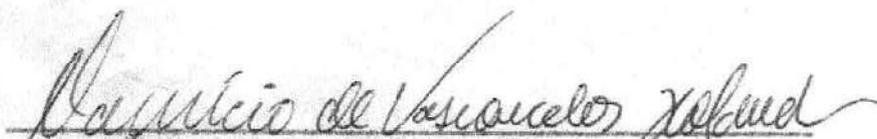
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Preta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Artigos 28, 34, inciso X, e 35, inciso III; todos da Lei Orgânica Municipal de Chã Preta, combinando com os Artigos 9º e 11 da Resolução nº 02, de 16 de março de 1990.

RESOLVE:

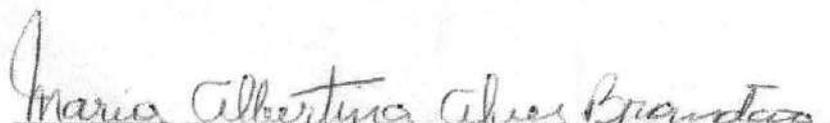
Nomear para exercer em caráter efetivo a servidora MARIA ALICE RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Datilógrafo, tendo em vista sua habilitação em concurso Público do Poder Legislativo Municipal.

Cumpra-se

Dê-se ciência.

  
MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA  
PRESIDENTE

Esta Portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, aos 08 dias de junho de 1990.

  
MARIA ALBERTINA ALVES BRANDÃO

Diretora Executiva



ESTADO DE ALAGOAS

## Câmara Municipal de Chã Preta

PORTARIA Nº 10/90, de 08 de junho de 1990.

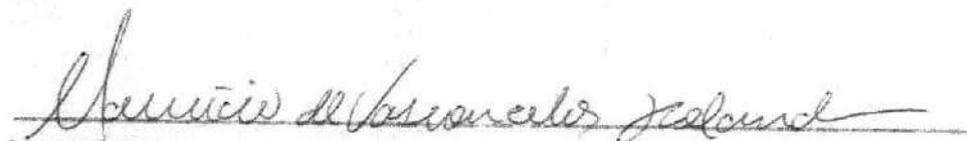
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã-Preta, uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Artigos 28, 34, inciso X, e 35, inciso III; todos da Lei Orgânica Municipal de Chã-Preta, combinand com os Artigos 9º e 11 da Resolução nº 02, de 16 de março de 1990.

### RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo a servidora MARIA JOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servçal, tendo em vista sua habilitação em concurso público do Poder Legislativo Municipal.

Cumpra-se

Dê-se ciência.

  
MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

PRESIDENTE

Esta Portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã-Preta, aos dias 08 de junho de 1990.



MARIA ALBERTINA ALVES BRANDÃO

Diretora Executiva



ESTADO DE ALAGOAS

## Câmara Municipal de Chã Preta

PORTARIA Nº 25/90, de 28 de dezembro de 1990.

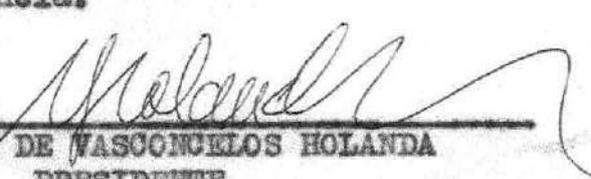
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Preta no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Artigos 28, 34, inciso X, e 35 inciso III, todos da Lei Orgânica Municipal de Chã Preta, combinando com os Artigos 9º e 12 da Resolução nº 02 de 16 de março de 1990

**RESOLVE:**

Nomear para exercer em caráter efetivo a servidora JOSINEI ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Escriurária, tendo em vista sua habilitação em concurso público, realizado por este Poder Legislativo Municipal.

Cumpra-se

Dê-se ciência.

  
\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA  
PRESIDENTE

Esta Portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, aos 28 dias de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Executivo



ESTADO DE ALAGOAS

## Câmara Municipal de Chã Preta

PORTARIA Nº 27/90, de 28 de dezembro de 1990.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Preta no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Artigos 28, 34, inciso X, e 35 inciso III, todos da Lei Orgânica Municipal de Chã Preta, combinando com os Artigos 9º e 12 da Resolução nº 02 de 16 de março de 1990

RESOLVE:

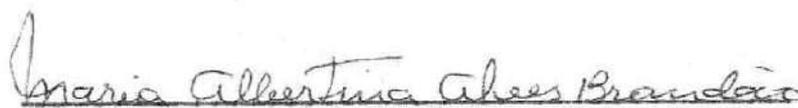
Nomear para exercer em caráter efetivo a servidora EDIVÂNIA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Servicial, tendo em vista sua habilitação em concurso público, realizado por este Poder Legislativo Municipal.

Cumpra-se

Dê-se ciência.

  
\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA  
PRESIDENTE

Esta Portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, aos 28 dias de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Executivo



ESTADO DE ALAGOAS

## Câmara Municipal de Chã Preta

PORTARIA Nº 26/90, de 28 de dezembro de 1990.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Preta no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Artigos 28, 34, inciso X, e 35 inciso III, todos da Lei Orgânica Municipal de Chã Preta, combinando com os Artigos 9º e 12 da Resolução nº 02 de 16 de março de 1996

RESOLVE:

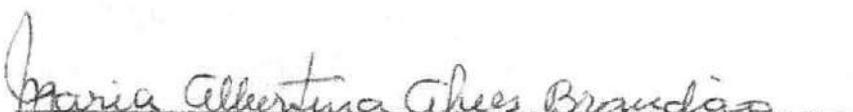
Nomear para exercer em caráter efetivo a servidora JOSEFA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Serviçal, tendo em vista sua habilitação em concurso público, realizado por este Poder Legislativo Municipal.

Cumpra-se

Dê-se ciência.

  
\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA  
PRESIDENTE

Esta Portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, aos 28 dias de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Executivo



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

**Certidão Negativa**

ITEM - 24 – Anexo III da RN nº 001/2016

Certifico sob as penas das Lei e para os fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **Item 24 do Anexo III da RN 001/2016**, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, no Exercício Financeiro de 2017, não firmou nenhum tipo de tipo convênio, seja a que título for com Entes da Federação.

Chã Preta, 15 de Abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira

**PRESIDENTE**

CPF Nº 036.354.644-81

José Laerso da Silva

**CONTROLADOR INTERNO**

CPF Nº 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79**

**DECLARAÇÃO**

**ITEM - 25 – Anexo III – RN 001/2016**

Listagem de Transferência a título de duodécimo repassado para Câmara Municipal de Chã Preta/AL, no Exercício Financeiro de 2017.

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR</b>
Janeiro	20.01.2017	231-9	R\$ 59.272,56
Fevereiro	20.02.2017	231-9	R\$ 75.515,52
Março	20.03.2017	231-9	R\$ 67.142,96
Abril	24.04.2017	231-9	R\$ 67.142,96
Mai	19.05.2017	231-9	R\$ 70.292,96
Junho	20.06.2017	231-9	R\$ 70.292,96
Ju24lho	20.07.2017	231-9	R\$ 70.292,96
Agosto	21.08.2017	231-9	R\$ 70.292,96
Setembro	20.09.2017	231-9	R\$ 70.292,96
Outubro	20.10.2017	231-9	R\$ 67.142,96
Novembro	20.11.2017	231.9	R\$ 67.142,96
Dezembro	20.12.2017	231-9	R\$ 70.292,96
<b>TOTAL</b>	<b>=====</b>	<b>=====</b>	<b>R\$ 825.117,68</b>

Chã Preta, 16 de Abril de 2018.

**Daniel Klinger de Melo Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
CPF Nº 036.354.644-81

**José Laerso da Silva**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
CPF Nº 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

PORTARIA Nº 001/2017.

Chã Preta, 02 de Janeiro de 2017.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**, Estado de Alagoas, Daniel Klinger de Melo Teixeira, no uso de suas atribuições legais conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Chã Preta.

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Inciso XVI do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para a Comissão Permanente de Licitação, em função de novo mandato do Poder Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Chã Preta, para o biênio 2015/2016, composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE** - Josineide Alves Barbosa, RG Nº 702.500 SSPAL e CPF Nº 475.429.774-15;
- **RELATOR** - Maria Alice Rodrigues Holanda, RG Nº 879.799 SSPAL e CPF Nº 803.386.074-04 e
- **SECRETÁRIA** - Maria José dos Santos, RG Nº 3134767-3 SSPAL e CPF Nº 861.012.504-15.

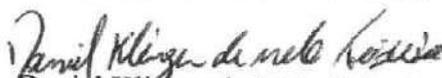
Art. 2º - A Comissão que trata o Art. 1º desta Portaria, responderá também pela elaboração dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, podendo se preferir adotar uma numeração própria dos processos ou sugerir a ordem cronológica usada pela Câmara Municipal de Chã Preta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chã Preta, 02 de Janeiro de 2017.

  
Daniel Klinger de Melo Teixeira  
**PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

**PORTARIA Nº 001/2017.**

**Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, em 02(dois) de Janeiro de 2017 e fixada no mural desta Câmara Municipal de Chã Preta, em função da inexistência de imprensa oficial no Município.**

  
José Laerso da Silva  
**CONTROLADOR INTERNO**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

**Certidão Negativa**

ITEM - 26 – Anexo III da RN nº 001/2016

Certifico sob as penas das Lei e para os fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **Item 26 do Anexo III da RN 001/2016**, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, no Exercício Financeiro de 2017, não autorizou realização de alienações nem houve em seus relatórios contábeis registros de compras de desapropriação e de alienação de bens imóveis de espécie nenhum.

Chã Preta, 16 de Abril de 2018.

*Daniel Klinger de Melo Teixeira*

Daniel Klinger de Melo Teixeira

**PRESIDENTE**

CPF Nº 036.354.644-81

José Laerso da Silva

**CONTROLADOR INTERNO**

CPF Nº 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79**

**DECLARAÇÃO**

**ITEM - 25 – Anexo III – RN 001/2016**

Listagem de Transferência a título de duodécimo repassado para Câmara Municipal de Chã Preta/AL, no Exercício Financeiro de 2017.

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR</b>
Janeiro	20.01.2017	231-9	R\$ 59.272,56
Fevereiro	20.02.2017	231-9	R\$ 75.515,52
Março	20.03.2017	231-9	R\$ 67.142,96
Abril	24.04.2017	231-9	R\$ 67.142,96
Mai	19.05.2017	231-9	R\$ 70.292,96
Junho	20.06.2017	231-9	R\$ 70.292,96
Ju24lho	20.07.2017	231-9	R\$ 70.292,96
Agosto	21.08.2017	231-9	R\$ 70.292,96
Setembro	20.09.2017	231-9	R\$ 70.292,96
Outubro	20.10.2017	231-9	R\$ 67.142,96
Novembro	20.11.2017	231-9	R\$ 67.142,96
Dezembro	20.12.2017	231-9	R\$ 70.292,96
<b>TOTAL</b>	<b>=====</b>	<b>=====</b>	<b>R\$ 825.117,68</b>

Chã Preta, 16 de Abril de 2018.

**Daniel Klinger de Melo Teixeira**  
**PRESIDENTE**  
CPF Nº 036.354.644-81

**José Laerso da Silva**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
CPF Nº 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## DECLARAÇÃO

ITEM - 21 – Anexo III

Declaro sob as penas das Lei e para os fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **Item 21 do Anexo III da RN 001/2016**, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, não realizou nenhum Processo Licitatório no Exercício de 2017.

Chã Preta, 16 de Abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira

**PRESIDENTE**

CPF Nº 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
**CONTROLADOR INTERNO**  
CPF Nº 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

**Certidão Negativa**

**ITEM - 24 – Anexo III da RN nº 001/2016**

Certifico sob as penas das Lei e para os fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento **ao Item 24 do Anexo III da RN 001/2016**, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, no Exercício Financeiro de 2017, não firmou nenhum tipo de tipo convênio, seja a que título for com Entes da Federação.

Chã Preta, 15 de Abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira

**PRESIDENTE**

CPF Nº 036.354.644-81

José Laerso da Silva

**CONTROLADOR INTERNO**

CPF Nº 860.974.664-04



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

Item – 26 – Anexo III – RN nº 001/2016

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE COMPOEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

<b>Nº</b>	<b>FUNSIONÁRIOS</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
<b>01</b>	<b>Josineide Alves Barbosa</b>	<b>475.429.774-15</b>	<b>Presidente</b>
<b>02</b>	<b>Maria Alice Rodrigues Holanda</b>	<b>803.386.074-04</b>	<b>Relatora</b>
<b>03</b>	<b>Maria José dos Santos</b>	<b>861.012.504-15</b>	<b>Membro</b>

Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 16 de Abril de 2017.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
**PRESIDENTE**  
CPF Nº 036.354.644-81





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

PORTARIA Nº 001/2017.

Chã Preta, 02 de Janeiro de 2017.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**, Estado de Alagoas, Daniel Klinger de Melo Teixeira, no uso de suas atribuições legais conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Chã Preta.

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Inciso XVI do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para a Comissão Permanente de Licitação, em função de novo mandato do Poder Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Chã Preta, para o biênio 2015/2016, composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE** - Josineide Alves Barbosa, RG Nº 702.500 SSPAL e CPF Nº 475.429.774-15;
- **RELATOR** - Maria Alice Rodrigues Holanda, RG Nº 879.799 SSPAL e CPF Nº 803.386.074-04 e
- **SECRETÁRIA** - Maria José dos Santos, RG Nº 3134767-3 SSPAL e CPF Nº 861.012.504-15.

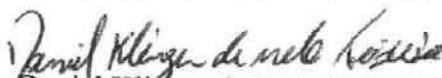
Art. 2º - A Comissão que trata o Art. 1º desta Portaria, responderá também pela elaboração dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, podendo se preferir adotar uma numeração própria dos processos ou sugerir a ordem cronológica usada pela Câmara Municipal de Chã Preta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chã Preta, 02 de Janeiro de 2017.

  
Daniel Klinger de Melo Teixeira  
**PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

**PORTARIA Nº 001/2017.**

**Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, em 02(dois) de Janeiro de 2017 e fixada no mural desta Câmara Municipal de Chã Preta, em função da inexistência de imprensa oficial no Município.**

  
José Laerso da Silva  
**CONTROLADOR INTERNO**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

**Certidão Negativa**

ITEM - 26 – Anexo III da RN nº 001/2016

Certifico sob as penas das Lei e para os fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento **ao Item 26 do Anexo III da RN 001/2016**, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, no Exercício Financeiro de 2017, não autorizou realização de alienações nem houve em seus relatórios contábeis registros de compras de desapropriação e de alienação de bens imóveis de espécie nenhum.

Chã Preta, 16 de Abril de 2018.

*Daniel Klingner de Melo Teixeira*

Daniel Klingner de Melo Teixeira

**PRESIDENTE**

CPF Nº 036.354.644-81

José Laerso da Silva  
**CONTROLADOR INTERNO**

CPF Nº 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES**

---

**Portaria nº. 01/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas prerrogativas atribuídas nos termos do que estabelece o art. 2º da Resolução nº. 79/2012, de 06 de Dezembro de 2012, e obedecendo instruções do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

**NOMEAR José Laerso da Silva**, portador do RG. 1.179.843 SSPAL e do CPF. 860.974.664-04 funcionário deste Poder Legislativo conforme Portaria nº. 28/90, de 28/12/1990, e modificada através da Portaria nº. 09/93, de 07/12/1993, para exercer o Cargo de **Controlador Interno**, a partir de 02/01/2013.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

*Ricardo de A. Tenório*  
Ricardo de Albuquerque Tenório  
**PRESIDENTE**

Publicada e Registrada na Secretaria desta Câmara Municipal de Chã Preta, em, 01 de Janeiro de 2013.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

ITEM - 30 – Anexo III da RN nº 001/2016

**Rol do Responsável pela Tesouraria**

<b>TESOUREIRO</b>	<b>CPF</b>	<b>PERÍODO GESTÃO</b>
José Sival Clemente da Silva	470.312.804-78	02/01/2017 a 31/12/2018

Chã Preta, 16 de Abril de 2018.

Daniel Klínger de Melo Teixeira

**PRESIDENTE**

CPF Nº 036.354.644-81

José Laerso da Silva

**CONTROLADOR INTERNO**

CPF Nº 860.974.664-04



**RESOLUÇÃO Nº. 88/2017  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a verba indenizatória do exercício parlamentar, fixa o seu valor, estabelece critérios para o seu pagamento e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA-AL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou eu, *Daniel Klingner de Melo Teixeira*, Presidente deste Poder Legislativo, promulgo e sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituída verba indenizatória do exercício parlamentar, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais.

**Parágrafo Único** – O valor da verba instituída pelo art. 1º será fixada anualmente, observando os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual, mediante portaria legislativa.

**Art. 2º** - Somente serão ressarcidas as despesas efetivamente pagas pelo parlamentar e relativas a:

I – imóveis e utensílios utilizados exclusivamente como escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, compreendendo estritamente gastos com aluguel, taxas condominiais, IPTU, Taxas de Bombeiros, água, telefone fixo ou móvel e energia elétrica, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

II – locomoção do parlamentar, compreendendo passagens e hospedagem no exercício de suas atividades parlamentar, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

III – combustíveis e lubrificantes, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

IV – contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos de pessoa jurídica, até o limite mensal equivalente a 40% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

V – divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais e nem exceda o limite que vier a ser estabelecido nesta Lei que é de 30% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;

VI – aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal de Chã Preta, com limite de 50% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO  
10 DE 2017  
PRESIDENTE

- VII - aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas e publicações, TV a cabo ou similar, acesso à internet com limite de 50% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;
- VIII - locação de veículos (automóveis ou motocicletas), móveis e equipamentos, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;
- IX - alimentação dentro e fora da circunscrição territorial do Município de Chã Preta, exclusivamente em nome do Vereador, não podendo exceder a 30% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;
- X - contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em Telões ou reuniões comunitárias, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral, com limite de 100% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;
- XI - peças e acessórios para veículos a serviço do gabinete do parlamentar tais como baterias, pneus, câmaras-de-ar e válvulas, entre outras com limite de 50% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;
- XII - cópias xerográficas de documentos de interesse do gabinete com limite de 30% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;
- XIII - despesas com telefone móvel, em nome do parlamentar, ou fixo, caso instalado no gabinete ou no escritório do Vereador com limite de 50% do estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º;
- § 1º - Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.
- § 2º - É vedado o reembolso de pagamento realizado à pessoa física, no fornecimento de produtos que tributam o ICMS.
- § 3º - Os imóveis mencionados no inciso I deverão ser previamente cadastrados junto ao Setor de Imóveis do Município de Chã Preta, mediante apresentação de cópia autenticada da escritura pública, contrato de locação ou termo equivalente, com firmas reconhecidas em cartório.
- § 4º - A locação de automóvel, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, fornecimento de combustível, deverá ser contratado mediante licitação realizada pela Câmara Municipal de Chã Preta ou Adesão a Ata de Registro de Preço, vedada a contratação direta sem licitação.
- § 5º - Na locação de bens móveis, imóveis e equipamentos não poderá ser aplicada a modalidade de Leasing.
- § 6º - A Câmara Municipal de Chã Preta, através de seu Secretário e do Controle Interno, fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao parlamentar decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO  
16/02/2017  
PRESIDENTE

§ 7º - O reembolso das despesas não implica manifestação da Câmara Municipal de Chã Preta quanto a observância de normas eleitorais relativamente a tipicidade ou ilicitude.

§ 8º - As contratações, serviços e aquisições realizadas com os recursos de que se trata serão de exclusiva responsabilidade do parlamentar, sendo que a inadimplência do contratante com referência a estas despesas, em especial, com referência a alugueis, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à Câmara Municipal ou ao Município a responsabilidade pelo seu pagamento.

Art. 3º - Não serão objeto de ressarcimento as despesas efetuadas com aquisição de gêneros alimentícios, exceto refeições em viagens a serviço ou alimentação não preparada para uso exclusivo do parlamentar, e de material permanente, assim considerados aqueles de vida útil superior a dois anos, tudo isso observando os respectivos limites.

Art. 4º - A solicitação de reembolso será efetuada até o último dia do mês em exercício por meio de requerimento padrão, do qual constará atestado do parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art. 5º - Será objeto de ressarcimento o documento:

I - pago, relacionado no requerimento padrão;

II - original, em primeira via, quitado com pagamento à vista e em nome do parlamentar.

III - O documento a que se refere este artigo deverá ser idôneo, estar isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, podendo ser:

a - nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida no mês de competência, quando se tratar de pagamento à pessoa jurídica, não sendo admitindo recibo ou declaração para isenção de emissão de documentos fiscal;

b - no caso dos recibos devidamente assinados, constando nome e endereço completos do beneficiário do pagamento, número do CPF e da identidade e discriminação da despesa quando se tratar de locações contratadas com pessoa física, devendo ser recolhido, se for o caso, os respectivos tributos.

IV - Serão admitidas contas de água, telefone e energia elétrica, bem como recibos de condomínio e IPTU, em nome do proprietário do imóvel LOCADO para fins de comprovação.

V - Admite-se, ainda, a comprovação da despesa por meio de cupom fiscal com indicação do CPF do Vereador.

Art. 6º - De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita pelos artigos 5º e 6º, a Câmara Municipal de Chã Preta, através de seu órgão competente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

cm. 16/02/2017  
PRESIDENTE

aspectos fiscais e contábeis, emitirá relatório de liberação, remetendo-o diretamente aos componentes da Mesa Diretora responsáveis para processar e efetuar o respectivo ressarcimento, os quais acontecerão até o dia 02 (dois) dias subsequente a data de apresentação da despesa.

§ 1º - Caso o dia subsequente venha a cair em Sábado, Domingo, Feriado ou dia em que não haja expediente normal na Câmara Municipal de Chã Preta, o pagamento mencionado no *caput* poderá ser antecipado ou acontecerá no primeiro dia útil subsequente.

Art. 7º - Os documentos inidôneos, inaptos ou que estejam em desacordo com as normas da presente Lei serão devolvidos ao parlamentar para as devidas correções e substituições.

Art. 8º - Os documentos para comprovação das despesas devem ser relativos ao mês vigente, os que tiverem que sofrer correções e não forem reapresentados não poderão ser mais objeto de ressarcimento.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao orçamento da Câmara, observadas as normas da legislação financeira quanto aos créditos necessários.

Art. 10 - O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata esta Lei quando:

I - afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;

II - o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Art. 11 - Esta Resolução tem efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Chã Preta/AL, 16 de Fevereiro de 2017.

*Daniel Klinger de Melo Teixeira*  
Daniel Klinger de Melo Teixeira  
Presidente

*Valdecy Simplicio da Silva*  
Valdecy Simplicio da Silva  
Vice-Presidente

*Expedito Jobson de Vasconcelos Pedrosa*  
Expedito Jobson de Vasconcelos Pedrosa  
1º Secretário

*Sebastião Epifânio Pereira Simplicio*  
Sebastião Epifânio Pereira Simplicio  
2º Secretário

Esta Resolução foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 16 de Fevereiro de 2017.

*José Laerso da Silva*  
José Laerso da Silva  
Controlador Interno



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

ANEXO I  
MODELO DE REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA SR.

\_\_\_\_\_, (NOME DO VEREADOR) \_\_\_\_\_, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF inscrito sob nº \_\_\_\_\_, domiciliado e residente em \_\_\_\_\_, Chã Preta, Alagoas, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência que seja concedido com dispostos na Resolução nº \_\_\_\_\_, o pagamento de RS \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a título de verbas indenizatórias, conforme despesas relacionada abaixo e anexas.

FORNECEDOR/PRESTADOR	NATUREZA	RS VALOR

Nestes termos,  
Pede o deferimento.

Chã Preta, \_\_\_ de \_\_\_ de 2017.

XXXXXXXXXX  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

Item – 32 – Anexo III – RN nº 001/2016

**RELAÇÃO DOS VEREADORES E VALORES DA VERBA DE  
GABINETE (VERBA IDENIZATÓRIA).**

Nº	FUNSIONÁRIOS	CPF	DATA DA NOMEAÇÃO
01	Maria Alice Rodrigues Holanda	803.386.074-04	08.06.1990
02	Maria José dos Santos	861.012.504-15	08.06.1990
03	Josineide Alves Barbosa	475.429.774-15	28.12.1990
04	Edivânia Maria da Conceição	019.914.924-05	20.12.1990
05	Josefa Maria da Silva Souza	024.340.284-89	28.12.1990
06	Cleudemy Francisco da Silva	052.583.524-55	02.04.2008
07	Márcio Francisco dos Santos	051.039.114-18	27.06.2008
08	José Adinan Heleno da Silva	052.655.794-00	02.04.2008
09	José Laerso da Silva	860.974.664-04	02.01.2013

Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 16 de Abril de 2017.

*Daniel Klinger de Melo Teixeira*

Daniel Klinger de Melo Teixeira

**PRESIDENTE**

CPF Nº 036.354.644-81



ESTADO DE ALAGOAS

## Câmara Municipal de Chã Preta

PORTARIA Nº 08/90, de 08 de junho de 1990.

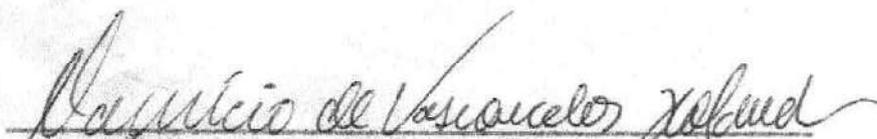
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Preta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Artigos 28, 34, inciso X, e 35, inciso III; todos da Lei Orgânica Municipal de Chã Preta, combinando com os Artigos 9º e 11 da Resolução nº 02, de 16 de março de 1990.

RESOLVE:

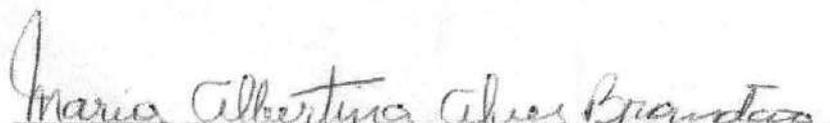
Nomear para exercer em caráter efetivo a servidora MARIA ALICE RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Datilógrafo, tendo em vista sua habilitação em concurso Público do Poder Legislativo Municipal.

Cumpra-se

Dê-se ciência.

  
MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA  
PRESIDENTE

Esta Portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, aos 08 dias de junho de 1990.

  
MARIA ALBERTINA ALVES BRANDÃO

Diretora Executiva



ESTADO DE ALAGOAS

## Câmara Municipal de Chã Preta

PORTARIA Nº 10/90, de 08 de junho de 1990.

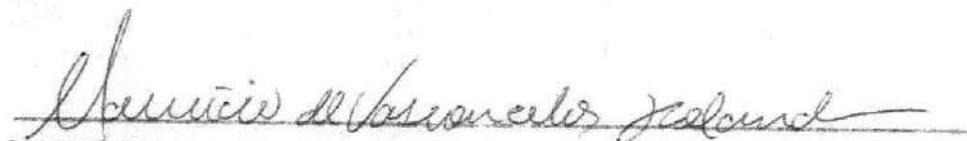
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã-Preta, uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Artigos 28, 34, inciso X, e 35, inciso III; todos da Lei Orgânica Municipal de Chã-Preta, combinand com os Artigos 9º e 11 da Resolução nº 02, de 16 de março de 1990.

### RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo a servidora MARIA JOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servçal, tendo em vista sua habilitação em concurso público do Poder Legislativo Municipal.

Cumpra-se

Dê-se ciência.

  
MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

PRESIDENTE

Esta Portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã-Preta, aos dias 08 de junho de 1990.



MARIA ALBERTINA ALVES BRANDÃO

Diretora Executiva



ESTADO DE ALAGOAS

## Câmara Municipal de Chã Preta

PORTARIA Nº 25/90, de 28 de dezembro de 1990.

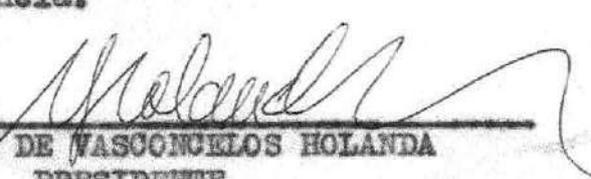
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Preta no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Artigos 28, 34, inciso X, e 35 inciso III, todos da Lei Orgânica Municipal de Chã Preta, combinando com os Artigos 9º e 12 da Resolução nº 02 de 16 de março de 1990

**RESOLVE:**

Nomear para exercer em caráter efetivo a servidora JOSINEI ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Escriturária, tendo em vista sua habilitação em concurso público, realizado por este Poder Legislativo Municipal.

Cumpra-se

Dê-se ciência.

  
\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA  
PRESIDENTE

Esta Portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, aos 28 dias de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Executivo



ESTADO DE ALAGOAS

## Câmara Municipal de Chã Preta

PORTARIA Nº 27/90, de 28 de dezembro de 1990.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Preta no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Artigos 28, 34, inciso X, e 35 inciso III, todos da Lei Orgânica Municipal de Chã Preta, combinando com os Artigos 9º e 12 da Resolução nº 02 de 16 de março de 1990

RESOLVE:

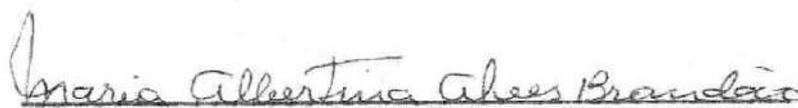
Nomear para exercer em caráter efetivo a servidora EDIVÂNIA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Servicial, tendo em vista sua habilitação em concurso público, realizado por este Poder Legislativo Municipal.

Cumpra-se

Dê-se ciência.

  
\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA  
PRESIDENTE

Esta Portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, aos 28 dias de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Executivo



ESTADO DE ALAGOAS

## Câmara Municipal de Chã Preta

PORTARIA Nº 26/90, de 28 de dezembro de 1990.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Preta no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Artigos 28, 34, inciso X, e 35 inciso III, todos da Lei Orgânica Municipal de Chã Preta, combinando com os Artigos 9º e 12 da Resolução nº 02 de 16 de março de 1996

RESOLVE:

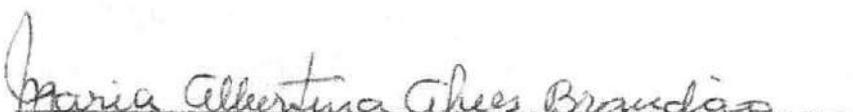
Nomear para exercer em caráter efetivo a servidora JOSEFA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Serviçal, tendo em vista sua habilitação em concurso público, realizado por este Poder Legislativo Municipal.

Cumpra-se

Dê-se ciência.

  
\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA  
PRESIDENTE

Esta Portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, aos 28 dias de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Executivo



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115 – Centro CEP: 57760-000  
CNPJ: 35.259.621/0001 - 79 Fone/Fax: (82) 3204-1158

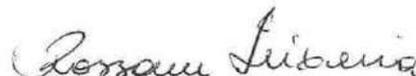
## **PORTARIA Nº. 20/2008**

A Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.6º, §1º, da Resolução nº. 54-A, de 14 de Agosto de 2006, do art. 2º, da Resolução nº. 61, de 17 de Setembro de 2007, tendo em vista a aprovação do candidato no último certame público realizado nesta cidade no dia 25 de novembro de 2007 e, considerando o conteúdo do **EDITAL** nº. 01/2007.

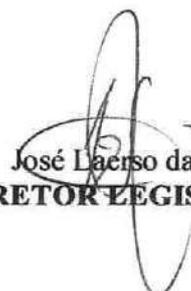
### **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, e em virtude de aprovação em concurso público **CLAUDEMY FRANCISCO DA SILVA**, para exercer o cargo de **VIGIA**.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Chã Preta, 02 de Abril de 2008.

  
Rossane de Melo Teixeira  
**-Presidente-**

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, em 02 de Abril de 2008 e afixada no mural desta Câmara e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial e jornal de grande circulação no município.

  
José Lacerdo da Silva  
**-DIRETOR LEGISLATIVO-**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP: 57760-000  
CNPJ: 35.259.621/0001 – 79 - Fone: (82) 3204-1158

---

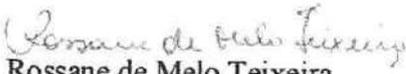
## PORTARIA N.º. 38/2008

A Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.6º, §1º, da Resolução n.º. 54-A, de 14 de Agosto de 2006, do art. 2º, da Resolução n.º. 61, de 17 de Setembro de 2007, tendo em vista a aprovação do candidato no último certame público realizado nesta cidade no dia 25 de novembro de 2007 e, considerando o conteúdo do **EDITAL** n.º. 01/2007.

### RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, e em virtude de aprovação em concurso público **MÁRCIO FRANCISCO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **VIGIA**.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Chã Preta, 27 de Junho de 2008.

  
Rossane de Melo Teixeira  
-Presidente-

Esta Portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, em 27 de Junho de 2008 e afixada no mural desta Câmara e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial e jornal de grande circulação no Município.

  
José Laerso da Silva  
-DIRETOR LEGISLATIVO-



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115 – Centro CEP: 57760-000  
CNPJ: 35.259.621/0001 - 79 Fone/Fax: (82) 3204-1158

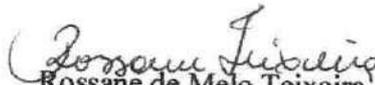
## PORTARIA Nº. 19/2008

A Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.6º, §1º, da Resolução nº. 54-A, de 14 de Agosto de 2006, do art. 2º, da Resolução nº. 61, de 17 de Setembro de 2007, tendo em vista a aprovação do candidato no último certame público realizado nesta cidade no dia 25 de novembro de 2007 e, considerando o conteúdo do EDITAL nº. 01/2007.

### RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, e em virtude de aprovação em concurso público **JOSÉ ADINAN HELENO DA SILVA**, para exercer o cargo de VIGIA.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Chã Preta, 02 de Abril de 2008.

  
Rossane de Melo Teixeira  
-Presidente-

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, em 02 de Abril de 2008 e afixada no mural desta Câmara e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial e jornal de grande circulação no município.

  
José Lacerda da Silva  
-DIRETOR LEGISLATIVO-



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES**

---

**Portaria n.º. 01/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Chã Preta, Estado de Alagoas, no uso de suas prerrogativas atribuídas nos termos do que estabelece o art. 2º da Resolução n.º. 79/2012, de 06 de Dezembro de 2012, e obedecendo instruções do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

**NOMEAR José Laerso da Silva**, portador do RG. 1.179.843 SSPAL e do CPF. 860.974.664-04 funcionário deste Poder Legislativo conforme Portaria n.º. 28/90, de 28/12/1990, e modificada através da Portaria n.º. 09/93, de 07/12/1993, para exercer o Cargo de **Controlador Interno**, a partir de 02/01/2013.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

*Ricardo de A. Tenório*  
Ricardo de Albuquerque Tenório  
**PRESIDENTE**

Publicada e Registrada na Secretaria desta Câmara Municipal de Chã Preta, em, 01 de Janeiro de 2013.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

Item – 31 – Anexo III – RN nº 001/2016

**RELAÇÃO DOS VEREADORES E VALORES DA VERBA DE  
GABINETE(VERBA IDENIZATÓRIA)**

Nº	NOME	CPF	VALOR ANUAL
01	Daniel Klinger de Melo Teixeira	036.354.644-81	R\$ 12.000,00
02	Denes Pereira de Queiroz	010.894.384-43	R\$ 12.000,00
03	Celso José Rebelo de Vasconcelos	293.453.754-49	R\$ 533,33
04	Expedito Jobson de V. Pedrosa	777.344.914-72	R\$ 12.000,00
05	José Sival Clemente da Silva	470.312.804-78	R\$ 12.000,00
06	Josivaldo Porangaba Florentino	019.778.504-21	R\$ 12.000,00
07	Marcos Antônio P. de Vasconcelos	216.069.864-49	R\$ 66,66
08	Valdecir Bezerra Torres	039.262.644-62	R\$ 12.000,00
09	Victor Sálvio Canuto Teixeira	049.893.114-50	R\$ 12.000,00
10	Sebastião Epifânio Pereira Simplicio	285.526.954-72	R\$ 12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>=====</b>	<b>R\$ 96.899,99</b>

Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 16 de Abril de 2017.

*Daniel Klinger de Melo Teixeira*  
Daniel Klinger de Melo Teixeira

**PRESIDENTE**

CPF Nº 036.354.644-81

**José Aldo Alves da Rocha**

**CONTADOR**

**CRC. 16.667/O-T-3-AL**

José Laerso da Silva

**CONTROLADOR INTERNO**

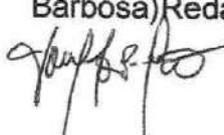
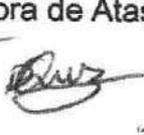
CPF Nº 860.974.664-04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
*Edifício Vereador Clóves Teixeira*  
**CNPJ 35.259.621/0001-79**

---

Ata da 1ª Audiência Pública sobre a LDO da Câmara de Vereadores de Chã Preta em, 25 de maio de 2017. Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de maio de 2017(dois mil e dezessete), às 11:30 , no plenário deste Poder Legislativo, foi realizada a 1ª audiência pública sobre a LDO 2018. Estiveram presentes 07(sete) vereadores, o contador da prefeitura e da câmara Aldo Alves, funcionários da casa e algumas pessoas. O senhor presidente convidou o contador Aldo para fazer uma explanação sobre a LDO 2018. Iniciando o senhor Aldo falou da satisfação em estar na câmara para explanar o Projeto, falou que a base para elaborar o orçamento 2018, manteve o que foi aprovado na LDO 2017. Sugeriu que os senhores vereadores façam uma análise profunda do projeto e aqueles que pretendem apresentar emendas para as ações, modificações e inclusões que o façam , pois é o momento, ate eu se chegue as comissões. Alguns vereadores fizeram suas indagações que foram respondidas pelo senhor Aldo. Nada mais houve e foi marcada a 2ª audiência pública para o dia 01 de junho de 2017, às 9 horas, neste Poder Legislativo. E para constar EU \_\_\_\_\_ (Josineide Alves Barbosa) Redatora de Atas autorizada a digitei.

  *Marcelo R. de Jesus*







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
*Edifício Vereador Clóves Teixeira*  
**CNPJ 35.259.621/0001-79**

Ata da 1ª Audiência Pública da Câmara de Vereadores de Chã Preta em, 21 de setembro de 2017. Aos 21(vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2107, as 9h30min, reuniram-se o vereadores: Daniel Klinger Teixeira, Sival Clemente, Victor Canuto, Valdecir Torres, Jobson Vasconcelos, Marcos Vasconcelos e Denes Queiroz. A finalidade foi discutir com todos os convidados o PPA-Plano Plurianual – para o quadriênio 2018/2021. Porém, apenas o Secretário de Assistência Social, Lucas Vasconcelos, esteve presente. Com ele, foi iniciada a discussão, onde foram apresentas as propostas para que ele e sua equipe discutam e sendo assim, na próxima quinta-feira, dia 28 de setembro, às 8h30min quando haverá outra audiência pública, as propostas da referida secretaria sejam apresentadas. Nada mais havendo a tratar

EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa) Redatora de Atas deste Poder Legislativo a digitei. Lucas Vasconcelos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
*Edifício Vereador Clóves Telxeira*  
**CNPJ 35.259.621/0001-79**

Ata da 2ª Audiência Pública da Câmara de Vereadores de Chã Preta em, 28 de setembro de 2017. Aos 28(vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2107, às 8h30min, reuniram-se os vereadores: Sival Clemente, Victor Canuto, Josivaldo Porangaba, Marcos Vasconcelos, Sebastião Epifânio e Denes Queiroz. Secretários Municipais: Lucas Vasconcelos, Ary Vasconcelos e Celso Rebelo. Presentes também o contador do Executivo Municipal José Aldo Alves da Rocha e seu assessor Fernandes. A finalidade mais uma vez foi discutir com todos os convidados o PPA-Plano Plurianual – para o quadriênio 2018/2021. Na ausência do senhor presidente assumiu a presidência o vice-presidente vereador Sival Clemente que deu início a audiência convidando o contador senhor Aldo para dar explicações sobre o mesmo, visto que , após lido , foram encontradas algumas inconsistências. O senhor Aldo fez uma explanação geral sobre o que é o PPA, inclusive das alterações e adequações feitas através de sugestões dos vereadores. Durante as discussões, cada secretário presente debateu sobre sua secretaria colhendo as informações que precisavam. Todos os questionamentos feitos pelos vereadores e secretários foram respondidos pelo contador e seu assessor. O senhor presidente parabenizou e agradeceu o senhor Aldo pelo andamento da audiência e aos demais pela participação na mesma, quando convidou a todos para a 3ª audiência pública ainda sobre o PPA, na próxima quinta-feira dia 05 de outubro as 8:30 neste Poder Legislativo com as demais secretarias e população. Também solicitou do contador que o executivo reenvie a LDO de conformidade com o novo PPA. Nada mais houve a reunião foi encerrada. E para constar EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa)

Redatora de Atas autorizada a digitei.

*Albino* *Lucas P. de Vasconcelos* *José Aldo Alves da Rocha* *Fernandes*



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## DECLARAÇÃO

ITEM - 38 - Anexo III

Declaro para os fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **Item 38 do Anexo III da RN 001/2016**, em obediência a Emenda Constitucional nº 58/2009, de 23 de setembro de 2009, que alterou a redação do artigo 29 da Constituição Federal, que o Poder Legislativo do Município de CHÃ PRETA/AL, aplicou o percentual estabelecido no Inciso I do Artigo 29-A em consonância com as alterações introduzidas pela EC nº 58/2009, conforme memória de cálculo em anexo.

Chã Preta, 16 de Abril de 2018.

Daniel Klínger de Melo Teixeira

CPF Nº 036.354.644-81

**PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ 35.259.621/0001-79

---

## DECLARAÇÃO

### ITEM - 42 – Anexo III RN nº 001/2016

Declaro para os fins que se fizerem necessários junto a Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em atendimento ao **Item 42 do Anexo III da RN 001/2016**, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, não dispunha no Exercício de 2017 de site eletrônico para a disponibilização digital das informações de conformidade com o Art. 48, parágrafo único, Incisos I e III e Art.48-A da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e certifico que o site deste Poder Legislativo entrou em funcionamento desde 08 de Março de 2018, com o endereço eletrônico: [www.chapreta.al.leg.br](http://www.chapreta.al.leg.br), o qual está sendo cuidadosamente alimentado em atendimento a legislação em vigor.

Chã Preta, 16 de Abril de 2018.

Daniel Klinger de Melo Teixeira  
CPF Nº 036.354.644-81  
**PRESIDENTE**

**Correntista**

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE**  
 Agência (prefixo/dv): **0110-4**      GS: **03**      Conta nº / dv: **11.451-0**  
 CNPJ: **35.259.621/0001-79**  
 Posição: **Novembro / 2017**  
 Data da abertura: **30.03.1990**  
 Data da emissão: **15.01.2018**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Letra	Barro	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
03.02.2017		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

BANCO DO BRASIL

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

Agencia: 110 - 4 VICOSA

Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

15/01/2018 Pag.: 1

Conta: 11.451 - 0 CAMARA MUNICIPAL DE CHA P

CNPJ: 35.259.621/0001-79

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc.	IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2017	Saldo anterior	36,52						10,331769
31/12/2017	Saldo atual	36,60						10,331769



**Correntista**

**Nome** CAMARA MUNICIPAL DE  
**Agência (prefixo/dv)** 0110-4    **GS** 03    **Conta nº / dv** 11.451-0    **Data da abertura** 30.03.1990  
**CNPJ** 35.259.621/0001-79    **Posição** Novembro / 2017    **Data da emissão** 15.01.2018

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
03.02.2017		Saldo anterior						0,00



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

1133600012

1133/006/00000231-9

CAMARA MUNICIPAL DE CHA PRETA

de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)
20/12/2017	000001	CRED TED	→70.292,96C 71.585,71C
20/12/2017	327548	TEV MESM T	- 1.017,41D 70.568,30C
20/12/2017	327583	TEV MESM T	- 675,51D 69.892,79C
20/12/2017	327609	TEV MESM T	- 2.233,61D 67.659,18C
20/12/2017	327656	TEV MESM T	- 1.852,84D 65.806,34C
20/12/2017	327715	TEV MESM T	- 1.863,24D 63.943,10C
20/12/2017	327749	TEV MESM T	- 695,47D 63.247,63C
20/12/2017	327780	TEV MESM T	- 715,35D 62.532,28C
20/12/2017	327817	TEV MESM T	- 3.325,00D 59.207,28C
20/12/2017	327842	TEV MESM T	- 2.262,12D 56.945,16C
20/12/2017	327873	TEV MESM T	- 1.728,51D 55.216,65C
20/12/2017	327897	TEV MESM T	- 2.896,30D 52.320,35C
20/12/2017	327932	TEV MESM T	- 1.067,36D 51.252,99C
20/12/2017	327978	TEV MESM T	- 724,99D 50.528,00C
20/12/2017	327994	TEV MESM T	- 4.000,00D 46.528,00C
20/12/2017	328020	TEV MESM T	- 2.896,30D 43.631,70C
20/12/2017	328055	TEV MESM T	- 2.112,33D 41.519,37C
20/12/2017	328094	TEV MESM T	- 2.042,20D 39.477,17C
20/12/2017	328125	TEV MESM T	- 2.384,96D 37.092,21C
20/12/2017	328182	TEV MESM T	- 3.325,00D 33.767,21C
20/12/2017	328241	TEV MESM T	- 804,64D 32.962,57C
20/12/2017	328304	TEV MESM T	- 2.180,95D 30.781,62C
20/12/2017	328352	TEV MESM T	- 2.896,30D 27.885,32C
20/12/2017	396002 -	TEV MESM T	- 250,00D 27.635,32C
21/12/2017	028072	DOC ELET E	- 30,00D 27.605,32C
21/12/2017	123165	PAG FONE	- 113,11D 27.492,21C
21/12/2017	123168	PG LUZ/GAS	- 62,89D 27.429,32C
21/12/2017	206199 -	PAG BOLETO	- 300,00D 27.129,32C
21/12/2017	000000	DEB.AUTOR.	- 8.142,85D 18.986,47C
21/12/2017	077625	TEV MESM T	- 285,00D 18.701,47C
21/12/2017	077657 -	TEV MESM T	- 1.552,53D 17.148,94C
21/12/2017	116882	TEV MESM T	- 650,00D 16.498,94C
21/12/2017	143512	TEV MESM T	- 416,00D 16.082,94C
21/12/2017	207509	TEV MESM T	- 616,24D 15.466,70C
21/12/2017	208693	TEV MESM T	- 250,00D 15.216,70C
21/12/2017	028072	DOC/TEDELETRONICO	- 8,65D 15.208,05C
26/12/2017	035778	DOC ELET E	- 365,00D 14.843,05C
26/12/2017	035779	DOC ELET E	- 436,77D 14.406,28C
26/12/2017	091258	PAG BOLETO	- 100,00D 14.306,28C
26/12/2017	128115	ENVIO TED	- 5.398,30D 8.907,98C
26/12/2017	128839	ENVIO TED	- 5.859,00D 3.048,98C
26/12/2017	035778	DOC/TEDELETRONICO	- 8,65D 3.040,33C

69

26/12/2017	035779	DOC/TEDELETRONICO	- 8,65D	3.031,68C
26/12/2017	128115	DGC/TED ELETRONICO	- 8,65D	3.023,03C
26/12/2017	128839	DOC/TED ELETRONICO	- 8,65D	3.014,38C
26/12/2017	000000	MANUT CTA	42,00D	2.972,38C
28/12/2017	298268	TEV MESM T	- 130,00D	2.842,38C
28/12/2017	298294	TEV MESM T	- 837,78D	2.004,60C
28/12/2017	298299	TEV MESM T	- 1.000,00D	1.004,60C
28/12/2017	298307	TEV MESM T	- 150,00D	854,60C
28/12/2017	298310	TEV MESM T	- 208,00D	646,60C
28/12/2017	298326	TEV MESM T	- 130,00D	516,60C
28/12/2017	298351	TEV MESM T	- 516,60D	0,00
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		0,00



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

1133600012

1133/006/00000231-9

CAMARA MUNICIPAL DE CHA PRETA

de: 01/11/2017 até: 30/11/2017

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
20/11/2017	000001	CRED TED	50.000,00C	53.839,87C
20/11/2017	645649	CRED TEV	17.142,96C	70.982,83C
20/11/2017	721212	TEV MESM T	2.896,30D	68.086,53C
20/11/2017	721227	TEV MESM T	4.000,00D	64.086,53C
20/11/2017	721249	TEV MESM T	2.896,30D	61.190,23C
20/11/2017	721271	TEV MESM T	1.024,85D	60.165,38C
20/11/2017	721292	TEV MESM T	1.852,84D	58.312,54C
20/11/2017	721311	TEV MESM T	804,64D	57.507,90C
20/11/2017	721335	TEV MESM T	695,47D	56.812,43C
20/11/2017	721356	TEV MESM T	3.325,00D	53.487,43C
20/11/2017	721380	TEV MESM T	2.042,20D	51.445,23C
20/11/2017	721394	TEV MESM T	2.896,30D	48.548,93C
20/11/2017	721413	TEV MESM T	2.262,12D	46.286,81C
20/11/2017	721425	TEV MESM T	5.587,67D	40.699,14C
20/11/2017	721445	TEV MESM T	676,51D	40.022,63C
20/11/2017	721458	TEV MESM T	2.896,30D	37.126,33C
20/11/2017	721472	TEV MESM T	1.017,41D	36.108,92C
20/11/2017	721498	TEV MESM T	724,99D	35.383,93C
20/11/2017	721511	TEV MESM T	3.325,00D	32.058,93C
20/11/2017	721527	TEV MESM T	1.728,51D	30.330,42C
20/11/2017	721540	TEV MESM T	715,35D	29.615,07C
20/11/2017	721560	TEV MESM T	2.112,33D	27.502,74C
20/11/2017	721576	TEV MESM T	1.863,24D	25.639,50C
20/11/2017	721601	TEV MESM T	2.180,95D	23.458,55C
21/11/2017	000000	DEB.AUTOR.	8.142,85D	15.315,70C
21/11/2017	218186	TEV MESM T	250,00D	15.065,70C
23/11/2017	205753	TEV MESM T	650,00D	14.415,70C
27/11/2017	000000	MANUT CTA	42,00D	14.373,70C
28/11/2017	030825	DOC ELET E	350,00D	14.023,70C
28/11/2017	030828	DOC ELET E	30,00D	13.993,70C
28/11/2017	251621	PAG BOLETO	100,00D	13.893,70C
28/11/2017	251657	PAG BOLETO	300,00D	13.593,70C
28/11/2017	732807	PG LUZ/GAS	73,84D	13.519,86C
28/11/2017	732810	PAG FONE	93,66D	13.426,20C
28/11/2017	149391	ENVIO TED	5.613,11D	7.813,09C
28/11/2017	150831	ENVIO TED	5.859,00D	1.954,09C
28/11/2017	030825	DOC/TEDELETRONICO	8,65D	1.945,44C
28/11/2017	030828	DOC/TEDELETRONICO	8,65D	1.936,79C
28/11/2017	149391	DOC/TED ELETROICO	8,65D	1.928,14C
28/11/2017	150831	DOC/TED ELETROICO	8,65D	1.919,49C
29/11/2017	138321	ENVIO TED	538,09D	1.381,40C
29/11/2017	290052	TEV MESM T	80,00D	1.301,40C

09/01/2018

GovConta Caixa

29/11/2017	138321	--	DCC/TED ELETRONICO	8,65D	1.292,75C
30/11/2017	-		Saldo Atualizado		1.292,75C